



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CONSULTA PÚBLICA Nº 31 - SEI, 13 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial SEPEC-ME/MCTIC nº 32, de 15 de julho de 2019, torna pública a proposta de **alteração** do Processo Produtivo Básico – PPB de ROTEADORES E SWITCHES.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, no endereço:

<https://www.gov.br/produktividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/processo-produtivo-basico-ppb/consultas-publicas-de-ppb-1/consultas-publicas-de-ppb-2022>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@economia.gov.br, cgct.ppb@mcti.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.

GLENDA BEZERRA LUSTOSA

Secretária de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO

PROPOSTA Nº 041/22 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA ROTEADORES E SWITCHES, ESTABELECIDO PELAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS SEPEC/ME /SEXEC/MCTI Nº 8.686 E Nº 8.687, DE 19.07.2021.

1) Alteração do §2º do art. 1º das Portarias Interministeriais nº 8.686 e nº 8.687, de 19.07.2021, conforme a seguir:

DE:

§ 2º Até 30 de junho de 2022, exclusivamente para os equipamentos roteador e switch multiserviços pertencentes ao Grupo A, a pontuação mínima exigida será de 20 (vinte) pontos.

PARA:

§ 2º Até 30 de junho de **2023**, exclusivamente para os equipamentos roteador e switch multiserviços pertencentes ao Grupo A, a pontuação mínima exigida será de 20 (vinte) pontos.